

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017-SEMMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DACILENE LIMA DE AGUIAR-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0014-90, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) nº 625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: DACILENE LIMA DE AGUIAR - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.005.033/0001-48, estabelecida na Rua Siqueira Campos, nº 390 - A, Bairro Centro, neste ato representado pela Sra. **Dacilene Lima Aguiar** titular da cédula de identidade nº. 2604229 2ª Via PC/PA, CPF/MF nº 586973302-20 residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2018 a 05/04/2018, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA sob a rubrica:

SEMMA

18.122.00022.049 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 0,00

18.122.00091.034 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 3.419,00 (três mil quatrocentos e dezenove reais)

FMMA

18.122.00022.050 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 0,00

18.542.00092.066 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 0,00

18.542.00092.068 - 4.4.90.52.00.00 (01.00) – R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais)

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 028/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 29 de Dezembro de 2017.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. Nº 008/2017 – SEMGOF
CONTRATANTE

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Dacilene Lima Aguiar
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: